

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

1º ADITIVO AO EDITAL N.º 25/2014

1º Aditivo ao Edital nº 25/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 05 (cinco) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais com título de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no projeto de Qualificação de Gestores – Macro Sobral.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os subitens 2.10, 5.1 e 11.8 do Edital regulador nº 25/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº 25/2014**, nos seguintes termos:

1. **Altera-se o conteúdo do subitem 1.1** da seleção regulada pelo Edital nº 25/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 05 (cinco) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais com título de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no projeto de Qualificação de Gestores – Macro Sobral.

LEIA-SE:

O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 05 (cinco) Bolsas de Extensão Tecnológica para profissionais com titulação mínima de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no projeto de Qualificação de Gestores – Macro Sobral.

2. **Altera-se o conteúdo da alínea “a” do inciso I do subitem 8.4** da seleção regulada pelo Edital nº 25/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de especialização;

LEIA-SE:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de especialização, mestrado ou doutorado;

3. **Adiciona-se o seguinte subitem ao Edital regulador nº 25/2014** na forma que segue:

10.2.1. O valor da bolsa prevista no Anexo I deste Edital, será implementada para profissionais que atendam as exigências do mesmo e que tenha título de especialista, mestre ou doutor, considerando que o valor não sofrerá qualquer alteração independente da titulação apresentada na convocação para outorga.

4. **Altera-se o conteúdo da Anexo I** da seleção regulada pelo Edital nº 25/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

Área de Atuação	Vagas	Horas	Remuneração	Prazo	Escolaridade/Formação
I – Especialista	-				Profissional com graduação em

Qualificação de Gestores – Macro Sobral - 20h	05	20h	R\$ 1.320,00	10 meses	qualquer área do conhecimento e titulação de especialista nas áreas da saúde ou educação
--	----	-----	--------------	----------	--

LEIA-SE:

Área de Atuação	Vagas	Horas	Remuneração	Prazo	Escolaridade/Formação
I – Profissional - Qualificação de Gestores – Macro Sobral - 20h	05	20h	R\$ 1.320,00	10 meses	Profissional com graduação em qualquer área do conhecimento e titulação de especialista, mestre ou doutor nas áreas da saúde ou educação

5. Altera-se o conteúdo da Anexo III da seleção regulada pelo Edital nº 25/2014 na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

Área de Atuação
I – Especialista - Qualificação de Gestores – Macro Sobral - 20h

LEIA-SE:

Área de Atuação
I – Profissional - Qualificação de Gestores – Macro Sobral - 20h

6. Revogam-se as disposições contrárias.

7. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 25/2014 e da 1ª Corrigenda ao Edital regulador nº 25/2014.

Fortaleza-CE, 18 de março de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP/CE

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
Supervisora do CEGES